

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - CT-AI

Aos onze dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e sete, às 09:00 horas, na sede do Sindicato dos Engenheiros, em Presidente Prudente, sito à Rua 15 de Novembro nº 1511, realizou-se a 3ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais - CT-AI, na qual estavam presentes as pessoas a seguir descritas; Sr. José Alberto Mangas Pereira Catarino (Prefeito Municipal de Presidente Venceslau e Presidente do CBH-PP), Sr. César Scheide (CESP), Sr. José Aparecido Custódio (SABESP), Sra. Maria Lúcia Ohi (DEPRN), Sr. José Alberto Barros Fial (DAEE), Sr. Roberto Tadeu Miras Ferron (SINTAEMA), Sr. Antonio José Saraiva Marques (APAE - Presidente Epitácio), Sr. Flavio Augusto Silvestrini Tiezzi (TACIBA) e Sra. Laurinda Evaristo Molitor (OAB - Presidente Prudente). Aberta a reunião, o Coordenador distribuiu cópia da Ata da Reunião anterior para que todos tomassem ciência e/ou que se fizessem ressalvas; foi chamada a atenção para o nome do Representante da CESP que havia sido trocado, pois foi o Sr. César Scheide que havia participado da reunião anterior, lapso este que será corrigido e apresentado na próxima; sendo só o que havia com relação a Ata, passou-se então à Análise do Estatuto, na qual todos receberam através de correspondência e trouxeram para discussão; pediu-se então para a Dra. Laurinda Evaristo Molitor, que conduzisse a reunião com a leitura dos tópicos e que se desse uma atenção maior àqueles mais polêmicos; no prosseguimento da reunião discutiu-se a opção de se fazer Estatuto e Regimento Interno em um só documento ou deixá-los separados obtendo-se um Estatuto mais enxuto e as regulamentações todas, por conta do Regimento Interno; decidiu-se então pela segunda opção; foram feitas várias considerações onde a maioria acha que o assunto do novo Estatuto e Regimento Interno já esgotou-se no âmbito da Câmara Técnica, devendo ser fechado em reuniões intermediárias às normais, chegando-se a um documento a ser apreciado na próxima reunião do Comitê. Não tendo mais assunto, encerrou-se a reunião sem marcar data para a próxima, devendo ser comunicado aos integrantes através de correspondência os assuntos, dia e horário para retomada das discussões; sendo eu, José Alberto Barros Fial, o relator desta.